

SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.323

Santos Vieira; Lissandra Cristal De Jesus Ramos; Lorena Gomes Ferreira; Marcos Alexandre Santana Santos; Maria Eduarda Rodrigues Santos; Nataly Vitoria Da Silva Santana; Sara Emanuele De Jesus Oliveira; Tailane Vasconcelos Silva; ThaylaMical De Barros Lima Santos; Yasmin Teixeira Matos.

ADIRETORADO DO COLÉGIO ESTADUAL CLÉRISTON ANDRADE, código MEC 29182697, código SEC 11.021151, situado na rua Sergimirim, S/N Itacarana no município de SALVADOR/BA, NTE 26, nos termos da resolução CEE Nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Tempo Formativo III - EIXO VIII, Ano Letivo 2025, no referido estabelecimento de ensino.

EIXO VII A - NOTURNO EJA - TEMPO FORMATIVO II: TERCEIRO SEGMENTO - ETAPA VII - TFS3NOTTTE7A / NOTURNO Alana Gonzaga Rodrigues; Ana Beatriz Dos Santos Silva; Andreza Nascimento Ribeiro; Ari De Oliveira De Aquino; Arlete Sandra De Oliveira Aleluia; Ebert Gomes Da Silva; Grazielle Santos Da Silva; Felipe Ruan Gregório Dos Santos; Jessica Pereira Santos Marques; Lavinia Oliveira De Souza; Livia Nascimento Silva; Luiz Fernando Guimaraes Santos; Maires Da Purificação Santos; Mirleide Ferreira Santos; Noemi Correia Capistrano Do Nascimento; Pedro Henrique Pires Nascimento; Tais Jesus Santos; Tiago Silva Dos Santos; Vinicius Santos Pereira; Lucas Jesus Dos Santos; Suane De Sousa Brito;

EIXO VII B - NOTURNO EJA - TEMPO FORMATIVO II: TERCEIRO SEGMENTO - ETAPA VII - TFS3NOTTTE7B / NOTURNO Beatriz Nascimento Dos Santos; Elivelton De Sousa Alves; Elias Serpa Oliveira Santos; Erica Silva Amorim; Ingrid Souza Da Silva; Luigi Vinagre Rego; Mikaelle Pereira Dos Reis; Priscila Santos Dos Santos; Samira Souza Dos Santos.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DE PORTARIAS: Nº 47/2026 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Processo SEI nº 074.7038.2024.0003676-16, da Presidente da Comissão constituída pela Portaria nº 376/2019, publicada no DOE de 04/06/2019, RESOLVE: Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela supramencionada Portaria, a partir de 30/01/2026. **48/2026** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Processo SEI nº 074.7038.2024.0003680-01, da Presidente da Comissão constituída pela Portaria nº 458/2019, publicada no DOE de 27/07/2019, RESOLVE: Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela supramencionada Portaria, a partir de 30/01/2026. **49/2026** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 07478892025009624003, RESOLVE: Revogar a Portaria nº 207/2022, publicada no DOE de 10/03/2022, de MARIA DA CONCEICAO SILVA ALMEIDA, Técnico Universitário, matrícula nº 740029643, lotado no Departamento de Ciências Humanas, Campus V, Santo Antônio de Jesus, referente a designação. **50/2026** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 07478892025009624003, RESOLVE: Designar TATIANA ALMEIDA COUTO, Analista Universitário, matrícula nº 92156906, lotada no Departamento de Ciências Humanas, Campus V, Santo Antônio de Jesus, para responder pelas atividades da Secretaria do Núcleo de Pesquisa e Extensão(NUPE), do Departamento. **51/2026** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7030.2026.0001054-02, RESOLVE: Tornar sem efeito a Portaria nº 43/2026, publicada no DOE de 22/01/2026, referente a Constituição de Comissão de Transição de Gestão, a partir da data da sua publicação. **52/2026** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.13219.2026.0000797-70, RESOLVE: Tornar sem efeito a Portaria nº 44/2026, publicada no DOE de 22/01/2026, referente a Constituição de Comissão de Transição de Gestão, a partir da data da sua publicação. **GABINETE DA REITORIA, 22 de janeiro de 2026.**

Adriana dos Santos Marmori Lima
Reitora

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

Portaria Nº 01027443 de 22 de Janeiro de 2026
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
CLAUDIA OLIVEIRA DA COSTA	Secretário Administrativo I	DAI-5	PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO	08 de Janeiro de 2026

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

EXECUTIVO 39

ACESSE: WWW.DOOLEGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

RESUMO DE PORTARIAS

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições e com base no Processo SEI nº 071.3427.2025.0010294-98, RESOLVE:

Port. 022/2026 - Art. 1º - Anular o Parecer nº 462/1993, datado de 14 de outubro de 1993, homologado em 15 de outubro de 1993, referente à averbação de tempo de serviço da professora, ANTONIA CARLINDA CUNHA DE OLIVEIRA, matrícula nº 71001173, exclusivamente, com relação ao período de 01/01/1978 a 30/06/1984, mantendo a averbação do período de 01/07/1984 a 31/08/1988.**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 22 de janeiro de 2026.

Amali de Angelis Mussi - Reitora

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto nos artigos 204 e 204-A da Lei nº 6.677/1994 e nos artigos 106 e 107 da Lei nº 12.209/2011, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 071.3797.2025.0054434-86, RESOLVE:

Port. 023/2026 - Art. 1º - Instaurar Investigação Preliminar, designando a servidora RAFAELA DOS SANTOS GONÇALVES, matrícula nº 92076017, para apurar todos os fatos constantes nos autos do processo SEI nº 071.3797.2025.0054434-86, devido a suposta infração do disposto nos arts. 175, I, V, IX, XI e art. 176, X e XV da Lei nº 6.677/1994, praticadas pelo servidor de matrícula nº 92156804, observando-se as cautelas necessárias a fim de evitar injusta ofensa à honra do investigado.**Art. 2º** - A servidora designada terá o prazo de 20 (vinte) dias úteis para a conclusão dos trabalhos, prorrogável uma única vez por igual período, contado da data de instalação da Investigação.**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 22 de janeiro de 2026.

Amali de Angelis Mussi - Reitora

DECISÃO

Considerando o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 597/2024, publicada no DOE edição de 06 de novembro de 2024, acato o Parecer da Procuradoria Geral do Estado, pela aplicação da pena de advertência ao acusado, por violação dos deveres previstos no art. 175, III, da Lei 6.677/1994, c/c os artigos 87, III e XIII; e 88, I e IV, da Lei 8.261/2002.

Feira de Santana, 22 de janeiro de 2026.

Amali de Angelis Mussi - Reitora

AVISO - EDITAL PARA PROCEDIMENTOS DE HOMOLOGAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO/ HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS OPTANTES PELA CATEGORIA NEGRAS(OS) (PRETAS(OS) E PARDAS(OS)) DO PROCESSO SELETIVO DE PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO 2026.1

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA torna público a convocação de candidatas(os) da categoria negras(os) (pretas(os) e pardas(os), para procedimento de confirmação da autodeclaração, Heteroidentificação, referente ao Processo Seletivo dos Programas de Pós-Graduação da UEFS 2026.1, mediante as condições apresentadas no Edital e demais normas pertinentes. A submissão dos documentos, através do Sistema de Heteroidentificação ocorrerá no período de 19 de fevereiro de 2026 até às 17:00h do dia 23 de fevereiro de 2026. O Edital completo encontra-se na página eletrônica da UEFS.

Feira de Santana, 22 de janeiro de 2026.

Amali de Angelis Mussi - Reitora

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, torna público a nova lista de habilitados ao credenciamento de Pessoa Física, para Prestação de Serviços de Formação Artística por meio do **Edital 03/2025**, disponível na página do cuca.ufes.br/editais, **REVOGANDO** a publicação anteriormente efetuada no Diário Oficial de 13 de janeiro de 2026.

Feira de Santana, 22 de janeiro de 2026.

Amali de Angelis Mussi

Reitora

REQUERIMENTOS DEFERIDOS

LINGUAGEM ARTÍSTICA: ARTES VISUAIS

NOME	PROCESSO SEI	ÁREA(S) TÉCNICA(S)
Adriellen Santos Aragão	071.3339.2026.0000275-79	Desenho Digital
Amanda Zaine Lopes da Costa Rodrigues	071.3339.2026.0000444-06	Pintura
Ana Ligia do Lago Borges	071.3339.2025.0054495-78	Pintura, Desenho e Artesanato
Ana Rita Souza Sepúlveda	071.3339.2026.0000257-97	Artesanato
Ariadne de Araujo Rocha	071.3339.2025.0053936-88	Arte para Criança
Beatriz Oliveira Queiroz Lima	071.3339.2026.0000447-41	Desenho, Noções de Desenho Técnico
Caique Oliveira Pinheiro	071.3339.2026.0000093-25	Pintura, Desenho, Grafite
Carolina Nascimento Pereira	071.3339.2026.0000159-96	História da Arte
Débora dos Santos Almeida Souza	071.3339.2026.0000206-47	Iluminação Cênica

40 EXECUTIVO

ACESSO: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia



SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.323

Delmer Vinicius da Silva Lisboa	071.3339.2026.0000575-67	Fotografia
Emilly Reis Cordeiro Santos	071.3339.2026.0000152-10	Arte para Criança
Gabriela Aparecida Araujo Fernandes	071.3339.2026.0000129-71	Desenho, Arte para Criança
Gabriele Alexandre de França	071.3339.2026.0000450-46	Pintura, Desenho, Grafite, Mosaico
João Víctor Cerqueira Nunes	071.3339.2025.0054601-13	Artesanato, Pintura
Josimar Gaspar dos Santos	071.3339.2026.0000051-76	Pintura, Desenho, Arte para Criança, Artesanato
Julia Zogbi Andrade	071.3339.2026.0000572-14	Desenho, Pintura
Laiâne Nunes Lima	071.3339.2026.0000395-85	História da Arte
Liene Caroline Costa Vaccarezza	071.3339.2026.0000146-71	Pintura, Desenho, Arte para Criança, Artesanato
Maria Clara Struduth Ribeiro	071.3339.2026.0000510-11	Artesanato
44720095000193		
Mariane Vasconcelos Bastos	071.3339.2026.000046-17	Noções de Desenho Técnico
Priscilla Batista da Mata	071.3339.2026.0000525-06	Artesanato
Simone Santos Rasslan 83398317120	071.3339.2026.0000390-71	Pintura, Arte para Criança, Artesanato, Elementos de Moda e Estilo
Thayane Matos da Silva	071.3339.2026.0000573-03	Pintura, Desenho, Grafite, Arte para Criança, Mosaico, Fotografia, Artesanato, Elementos de Moda e Estilo, Noções de Desenho Técnico, Expressão Tridimensional, História da Arte
Thiago Oliveira Brandão	071.3339.2026.0000191-26	Fotografia

LINGUAGEM ARTÍSTICA: DANÇA E ATIVIDADES CORPORAIS

NOME	PROCESSO SEI	ÁREA(S) TÉCNICA(S)
Adriano Julio Tavares Araujo	071.3339.2026.0000485-76	Karatê
Aline Souza Rocha	071.3339.2026.0000329-04	Ballet
Avani da Conceição Vaz	071.3339.2026.0000446-60	Ballet
Denise de Almeida Oliveira	071.3339.2026.0000043-66	Yoga
Indaiara Xavier Figueiredo	071.3339.2026.0000482-23	Ballet
José Arnaldo Martins Borja	071.3339.2026.0000399-17	Yoga
Marcos de Oliveira Cerqueira	071.3339.2026.0000044-47	Ballet, Jazz
Maristela Lima Montes	071.3339.2026.0000270-64	Ballet
Tayran Santos Martins	071.3339.2026.0000343-54	Ballet

LINGUAGEM ARTÍSTICA: MÚSICA

NOME	PROCESSO SEI	ÁREA(S) TÉCNICA(S)
Anderson Nascimento da Silva	071.3339.2026.0000577-29	Contrabaixo Elétrico
Antonia Lúcia Bahia da Costa	071.3339.2026.0000116-56	Técnica Vocal
Daniel Costa Oliveira	071.3339.2025.0054440-02	Leitura Musical e Harmonia, Flauta Doce, Flauta Transversal, Flauta Transversal Suplementar, Prática do Conjunto com Instrumentos de Sopro, Prática de Conjunto com Flauta Doce
Dhaiane de Souza Jesus Santos	071.3339.2026.0000582-96	Musicalização Infantil através do Instrumento (Teclas), Flauta Doce
56.925.887 Eduarda Lacerda Queiroz	071.3339.2026.0000529-21	Canto Coletivo, Ensino de Música na Escola, Leitura Musical e Harmonia
Franciney Silva Bomfim	071.3339.2026.0000280-36	Violão Popular por Cifra, Violão por Partitura, Violão por Partitura em Nível Suplementar
Jailton Jorge De Araujo	071.3339.2026.0000274-98	Musicalização Infantil através do Instrumento (Violão), Contrabaixo Elétrico, Violão Popular por Cifras
Lucivanda da Silva Gonçalves Santos	071.3339.2026.0000499-71	Musicalização Infantil através do Instrumento (Violino)
Mayra Ferreira Sobrinho	071.3339.2026.0000145-91	Canto Coletivo, Ensino de Música na Escola, Técnica Vocal
Moysés Azevedo Silva Júnior	071.3339.2026.0000080-19	Técnica Vocal, Teclado, Violão Popular por Cifra
Paulo Vitor Rodrigues Araujo Silva	071.3339.2026.0000475-02	Contrabaixo Elétrico, Violão Popular por Cifra
Pedro Silva da Paixão Júnior	071.3339.2026.0000137-81	Composição e Apreciação musical, Leitura Musical e Harmonia, Saxofone, Saxofone em nível Suplementar
Rafael Cardoso dos Santos	071.3339.2026.0000278-11	Leitura Musical e Harmonia, Contrabaixo Elétrico, Violão Popular por Cifras
Ronaldo Santos Ferreira	071.3339.2026.0000150-58	Violão Popular por Cifras
Sara Matos Brazil	071.3339.2026.0000077-13	Violoncelo
Simeia Daniele Silva do Carmo	071.3339.2026.0000576-48	Canto Coletivo, Ensino de Música na Escola, Musicalização Infantil através do Instrumento (Teclas), Piano, Teclado

Simone Gonçalves da Silva	071.3339.2026.0000522-55	Piano, Piano em Nível Suplementar
Tadeu Maciel Feitosa Campos	071.3339.2026.0000276-50	Percussão
Verônica Coutinho Ribeiro	071.3339.2026.0000324-91	Técnica Vocal
Victória Marques Conceição	071.3339.2026.0000462-80	Composição e Apreciação Musical, Ensino de Música na Escola, Percussão, Violão Popular por Cifra
Vinicius Ferraz Moraes	071.3339.2026.0000581-13	Piano
Wellington Nonato dos Santos	071.3339.2025.0054629-14	Canto Coletivo, Musicalização Infantil através do Instrumento (Teclas), Piano, Teclado, Violão Popular por Cifra

LINGUAGEM ARTÍSTICA: TEATRO

NOME	PROCESSO SEI	ÁREA TÉCNICA
59.022.183 Kleyverson Rodrigues dos Santos	071.3339.2026.0000162-91	Teatro
Ana Cláudia Pereira dos Santos	071.3339.2026.0000452-16	Teatro, Técnicas de Teatro em Nível de Aprofundamento
Eliseu Oliveira Santos	071.3339.2026.0000198-01	Teatro
Geovane de Brito Nascimento	071.3339.2026.0000536-51	Teatro
José Fernando Souza Araújo	071.3339.2026.0000580-24	Teatro
Lucineide Azevedo Silva	071.3339.2026.0000578-18	Teatro
Marcilene dos Santos Costa	071.3339.2026.0000579-91	Teatro
49.190.563 Marcos de Souza Machado	071.3339.2026.0000377-01	Teatro, Técnicas de Teatro em Nível de Aprofundamento
Maristela Araújo de Medeiros	071.3339.2026.0000201-32	Teatro

REQUERIMENTOS INDEFERIDOS

LINGUAGEM ARTÍSTICA: ARTES VISUAIS / DANÇA / TEATRO / MÚSICA

NOME	PROCESSO SEI	ÁREA TÉCNICA	JUSTIFICATIVA
Adriellen Santos Aragão	071.3339.2026.0000275-79	Pintura, Desenho	Não apresentou atestado de habilidades técnicas ou comprovante de desempenho emitido pelo Cuca nas áreas técnicas, conforme item 4.1.3 do Edital
Delmer Vinícius da Silva Lisboa	071.3339.2026.0000575-67	Produção em Vídeo	Não apresentou atestado de habilidades técnicas ou comprovante de desempenho emitido pelo Cuca na área técnica, conforme item 4.1.3 do Edital
Emily Reis Cordeiro Santos	071.3339.2025.0054596-11	Arte para Criança	Enviou outro requerimento para a mesma área
Franciney Silva Bomfim	071.3339.2026.0000269-21	Violão Popular por Cifra, Violão por Partitura, Violão por Partitura Nível Suplementar	Enviou outro requerimento para as mesmas áreas
Geovane de Brito Nascimento	071.3339.2026.0000537-31	Iluminação Cênica	Não apresentou atestado de habilidades técnicas ou comprovante de desempenho emitido pelo Cuca na área técnica, conforme item 4.1.3 do Edital
Geovane de Brito Nascimento	071.3339.2026.0000536-51	Técnicas de Teatro em Nível de Aprofundamento	Não apresentou atestado de habilidades técnicas ou comprovante de desempenho emitido pelo Cuca na área técnica, conforme item 4.1.3 do Edital
Matheus Guimarães Costa	071.3339.2026.0000470-90	Artesanato	Não enviou prova de regularidade com o FGTS, conforme item 4.1.2 do Edital
Moysés Azevedo Silva Júnior	071.3339.2026.0000080-19	Canto Coletivo	Não apresentou atestado de habilidades técnicas ou comprovante de desempenho emitido pelo Cuca na área técnica, conforme item 4.1.3 do Edital
Sâmara da Silva Castro de Carvalho	071.3339.2026.0000459-84	Técnicas de Teatro em Nível de aprofundamento	Não apresentou atestado de habilidades técnicas ou comprovante de desempenho emitido pelo Cuca na área técnica, conforme item 4.1.3 do Edital



DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.323

EXECUTIVO 41

ACESSE: WWW.DOOLEGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Tadeu Maciel Feitosa Campos	071.3339.2026.0000276-50	Ensino de Música na Escola	Não apresentou atestado de habilidades técnicas ou comprovante de desempenho emitido pelo Cucu na área técnica, conforme item 4.1.3 do Edital
Thiago Oliveira Brandão	071.3339.2026.0000191-26	Fotografia	Não apresentou atestado de habilidades técnicas ou comprovante de desempenho emitido pelo Cucu na área técnica, conforme item 4.1.3 do Edital
Victoria Marques Conceição	071.3339.2026.0000462-80	Canto Coletivo, Musicalização Infantil através do Instrumento (Violão), Prática de Conjunto com Cordas Percutidas, Prática de Conjunto com Percussão	Não apresentou atestado de habilidades técnicas ou comprovante de desempenho emitido pelo Cucu nas áreas técnicas, conforme item 4.1.3 do Edital
Vinicius Ferraz Moraes	071.3339.2026.0000581-13	Leitura Musical e Harmonia, Regência, Piano em Nível Suplementar	Não apresentou atestado de habilidades técnicas ou comprovante de desempenho emitido pelo Cucu nas áreas técnicas, conforme item 4.1.3 do Edital
Vitor Cardoso da Rosa	071.3339.2026.0000574-86	Hip-Hop Dance	Não apresentou atestado de habilidades técnicas ou comprovante de desempenho emitido pelo Cucu na área técnica, conforme item 4.1.3 do Edital

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RESUMO DE EDITAL UESB

Nº 01/2026 - DATA: 22/01/2026 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital PROFHISTÓRIA, divulgado pelo Programa de Pós-graduação em Ensino de História em Rede Nacional (ProfHistória). RESOLVE: Art. 1º - CONVOCAR os candidatos aprovados o Exame Nacional de Acesso 2026 do curso de Mestrado Profissional em Ensino de História - ProfHistória, realizado em conformidade com o Edital ProfHistória, datado de 26 de agosto de 2025, observando o Anexo Único deste Edital. Art. 2º - Os candidatos selecionados deverão matricular-se, pessoalmente ou por procuração, junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ensino de História da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia no campus de Vitória da Conquista, Módulo IV, nos dias 09 e 10 de fevereiro de 2026. O edital na íntegra encontra-se disponível no endereço eletrônico: <https://www.uesb.br/>. **Nº 01/2026 - DATA: 22/01/2026** - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital PROFHISTÓRIA, divulgado pelo Programa de Pós-graduação em Ensino de História em Rede Nacional (ProfHistória). RESOLVE: Art. 1º - CONVOCAR os candidatos aprovados na Seleção Nacional 2026 para o curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ensino de História - ProfHistória, realizado em conformidade com o Edital ProfHistória Nacional, datado de 21 de agosto de 2025, observando o Anexo Único deste Edital. Art. 2º - Os candidatos selecionados deverão matricular-se, pessoalmente ou por procuração, junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ensino de História da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia no Campus de Vitória da Conquista, Módulo IV, nos dias 09 e 10 de fevereiro de 2026. O edital na íntegra encontra-se disponível no endereço eletrônico: <https://www.uesb.br/>. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. RESOLUÇÃO CONSEPE

Nº 07/2026 - O Presidente do Conselho Superior de Ensino Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (Consepe/Uesb), no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 23 de dezembro de 2015, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, considerando a deliberação adotada pela Câmara de Graduação do Consepe em sessão realizada no dia 30 de setembro de 2025, conforme consta nos autos do Processo SEI nº 072.4418.2025.0019387-84, RESOLVE: Art. 1º Aprovar, ad referendum da plenária do Consepe, na forma do Anexo Único desta Resolução, o novo Projeto Pedagógico do Curso de Enfermagem, campus universitário de Jequié. Art. 2º O curso de Bacharelado em Jequié da Uesb apresenta as seguintes características: I. Localização: campus universitário de Jequié; II. Grau a ser conferido: Bacharel; III. Vagas anuais: 50 (cinquenta); IV. Periodicidade de ingresso: semestral; V. Turno de funcionamento: diurno; VI. Carga horária total: 4.539 (quatro mil, quinhentos e trinta e nove) horas; VII. Carga horária específica de estágio obrigatório: 900 (novecentas) horas; VIII. Carga horária total da AAE: 454 (quatrocentas e cinquenta e quatro horas); IX. Prazos de integralização: mínimo de 4,5 anos (9 semestres letivos), máximo de 8 anos (16 semestres letivos). Art. 3º O Projeto Pedagógico aprovado pela presente Resolução será implantado a partir de 2026.1. Art. 4º O Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Enfermagem, nele contida toda estrutura curricular, constitui-se em anexo obrigatório desta Resolução. Art. 5º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Vitória da Conquista, 22 de janeiro de 2026. **Nº 08/2026** - O Presidente do Conselho Superior de Ensino

Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (Consepe/Uesb), no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 23 de dezembro de 2015, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, considerando a aprovação da Câmara de Graduação, na sessão realizada no dia 30 de setembro de 2025, conforme consta nos autos do Processo SEI nº 072.4418.2025.0022688-60, RESOLVE: Art. 1º Homologar, ad referendum da Plenária do Consepe, o novo Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática, campus de Vitória da Conquista, em atendimento à Resolução CEE nº 70, de 16 de julho de 2019, alterada pela Resolução CEE nº 50, de 13 de setembro de 2021, e ao Projeto Pedagógico Institucional (PPI) de Formação Inicial e Continuada dos Profissionais da Educação, aprovado pela Resolução Consepe nº 57/2019, publicada no DOE em 17 de dezembro de 2019. Parágrafo Único. O Novo Projeto Pedagógico do Curso compreende a seguinte estrutura curricular:

Estrutura Curricular				
Obrigatórias	Componentes	Carga Horária	Creditação	
	Estágio Supervisionado Obrigatório	495h	11	
	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	30h	2	
	Prática como Componente Curricular (PCC)	420h	14	
	Dimensão Pedagógica	810h	39	
	Demais Componentes Curriculares (Núcleos I, II)	1590h	103	
Optativas	-	60h	2	
Atividades Complementares	-	200h	-	
Atividades Acadêmicas de Extensão	Disciplinas (máximo de 75% da carga horária total)	405h	-	
	Programas, projetos etc.		-	
Total		4010	171	

Período de Integralização

Tempo mínimo de Integralização do Curso - Diurno	4 anos - 08 semestres
Tempo máximo de Integralização do Curso - Diurno	10 anos - 20 semestres

Art. 2º O Novo Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática, deverá atingir todos os discentes ingressantes a partir do período letivo 2026.1. Parágrafo Único. Caso o Colegiado do Curso opte por migrar os discentes de turmas em andamento, deverá permitir aos estudantes fazer a opção entre matriz curricular antiga e a nova matriz curricular. Art. 3º O Novo Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática, campus de Vitória da Conquista, nele contido toda a estrutura curricular, constitui-se anexo obrigatório desta Resolução, independentemente de transcrição. Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação. Vitória da Conquista, 22 de janeiro de 2026. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR E PRESIDENTE DO CONSEPE

RESUMO DE PORTARIA UESB

Nº. 027, de 22 de janeiro de 2026 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº. 399/2025, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 13/12/2025, RESOLVE Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final do processo seletivo, para a função de Coordenador de Curso para o Curso de Especialização em Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional, com o nome do candidato aprovado:

Curso	Nome completo	Pontuação no Currículo	Pontuação na Entrevista	Pontuação Total
Especialização em Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional - EaD	Josias Alves de Jesus	40	22	62

Art. 2º O candidato que se sentir insatisfeito com o resultado final poderá interpor recurso até as 23:59 horas do dia 26/01/2026, observando o subitem 11.2 do Edital nº. 399/2025. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Nº. 028, de 22 de janeiro de 2026** - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº. 399/2025, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 13/12/2025, RESOLVE Art. 1º CONCEDER, até a vigência do seu contrato sob o Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, com amparo no art. 29, II, da Lei 8.352/02, INCENTIVO DE PÓS- GRADUAÇÃO de 40% (quarenta por cento), calculado sobre o vencimento base, ao docente INOCÉNIO SILVA DE JESUS, matrícula nº. 92.172291, lotado no Departamento de Ciências e Tecnologias - DCT, campus universitário de Jequié, em virtude da conclusão do Curso de Mestrado em Ciências da Saúde, realizado pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09/01/2026. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Portaria Nº 01027458 de 22 de Janeiro de 2026

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º a 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve